

República Democrática de São Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL Agência Fiduciária e de Administração de Projetos Projeto de Investimento em Resiliência das Áreas Costeiras da África Ocidental-WACA

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

PAÍS: São Tomé e Príncipe

PROJETO: Projeto de Investimento em Resiliência das Áreas Costeiras da África Ocidental-WACA

Grant No: GEF/IW-TF0A7132

Serviços de consultoria Ref. nº: 83/STP/COMP3/C/WACA/2022: Revisão de projetos e fiscalização das obras da ponte pedonal que liga Morro Peixe à Praia Guegue em S. Tomé.

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto de Investimento em Resiliência das Áreas Costeiras da África Ocidental-WACA e pretende aplicar parte deste financiamento para serviços de consultoria para a Revisão de projetos e fiscalização das obras da ponte pedonal que liga Morro Peixe à Praia Guegue em S. Tomé.

O objectivo principal da consultoria consiste na verificação/validação do projeto de estabilidade (peças desenhadas e escritas) e fiscalização dos trabalhos de construção já elaborados para a ponte pedonal de ligação das duas comunidades acima referidas, no sentido de garantir, em nome do projecto WACA STP, através de um Gabinete/Firma nacional, especializado em Engenharia Civil para construção de Pontes pedonais, Muros de suporte, estradas rurais, etc., para avaliar e rever os projetos no que concerne às soluções estruturais e de funcionalidade concebidas para a ponte, monitorar e controlar a qualidade técnica dos trabalhos, mediante visitas regulares de técnicos especializados, seguido de relatórios periódicos, com presença permanente de técnico de campo durante a duração da consultoria etc. garantindo total coerência com os TORs anexados a esta Manifestação de interesses (MI).

Os Termos de Referência (TORs) detalhados para a tarefa poderão ser consultados:

Em anexo à este pedido de manifestações de interesse, solicitando através dos seguintes endereços eletrónicos climatechangeep@yahoo.com.br ou afap2@yahoo.com.br, ou na página de internet do Tela Non-Anúncios, ou nas instalações da AFAP, nos dias úteis, das 8h30m às 12h00m e das 14h30m às 17h00m cujo endereço e contacto encontram-se abaixo.

Assim, a Agência Fiduciária de Administração de Projetos convida firmas/gabinetes/empresas nacionais de consultoria, qualificadas (“Consultores”), a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços.

As firmas (gabinetes/empresas) nacionais interessadas devem fornecer a informação demonstrando que possuem as qualificações e experiência relevantes necessárias (folhetos,



brochuras, execução de contratos similares, experiência de trabalhos na região, e existência de pessoal qualificado entre a equipe de funcionários, etc.), que indica que estão qualificados para executar os serviços referidos.

Os critérios da lista curta são: a) experiência global da firma/gabinete/empresa, b) capacidade técnica e de gestão do gabinete e c) trabalhos análogos (similares) realizados pelo mesmo.

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos gabinetes/firmas/empresas nacionais interessadas para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF” do Banco Mundial datado de Julho de 2016, revisto em Outubro de 2017, Agosto 2018 e Novembro 2020 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os gabinetes podem se associar a outras empresas/firmas para melhorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de uma joint-venture e/ou uma sub-consultoria. No caso de uma joint-venture, todos os sócios da joint-venture serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, caso for selecionado.

Um gabinete/firma/empresa nacional será selecionado de acordo com o **método de seleção baseada nas qualificações do consultor**, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito para o endereço abaixo (pessoalmente, por correio, ou por e-mail) até as **17 horas do dia 26 de Maio de 2022**.

Agência Fiduciária de Administração de Projetos

Attn: Alberto Leal, Diretor-geral da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 2º andar

Caixa Postal nº1029, S. Tomé, São Tomé e Príncipe

Tel: +239 222 52 05

E-mail: afap2@yahoo.com.br , climatechange@yaho.com.br



TERMOS DE REFERÊNCIA

Para Contratação de um Consultor/Gabinete de Estudos para Revisão de Projetos e Fiscalização das Obras da Ponte Pedonal de ligação entre as comunidades costeiras de Morro Peixe e Praia Guegue, na ilha de São Tomé.

PROJECTO DE INVESTIMENTO EM RESILIÊNCIA DAS ÁREAS COSTEIRAS DA ÁFRICA OCIDENTAL - WACA

I. CONTEXTO

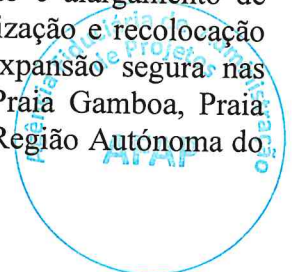
Com vista a reforçar a capacidade de adaptação face aos efeitos dos fenómenos extremos ligados às Mudanças Climáticas, o Banco Mundial, apoiou São Tomé e Príncipe na implementação de um projeto piloto de adaptação (P111669) financiado por um Fundo dos Países Menos Avançados do GEF que teve o seu início em 2011 e terminou em 2017. O projeto visava aumentar a capacidade de adaptação das comunidades costeiras vulneráveis à variabilidade e mudanças climáticas, tendo contribuído para a instalação e funcionamento de um sistema de alerta precoce e segurança no mar e medidas de proteção costeira em quatro comunidades piloto, nomeadamente, (Malanza, Santa Catarina e Ribeira Afonso em São Tomé e Praia Burra, na ilha do Príncipe).

Pela segunda fase, denominada Projeto de Investimentos em Resiliência das áreas costeiras para os Países da África Ocidental, WACA, a República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu um donativo do Banco Mundial destinado a reduzir a vulnerabilidade das comunidades costeiras contra os impactos adversos das variáveis e alterações climáticas. O projeto pretende consolidar os investimentos realizados na primeira fase e integrar mais 8 comunidades costeiras em pleno alinhamento com a Segunda Estratégia de Redução da Pobreza de São Tomé e Príncipe (2012-16), que enfatiza a integração das questões de mudança climática nas políticas dos países como uma ação estratégica chave.

Duas componentes essenciais têm atividades implementadas a nível nacional e local.

- ✓ **Componente 2. Reforço das Políticas, Instituições e Sistemas Nacionais**
 - *Sub-Componente 2.1. Apoio a Políticas Costeiras Adaptativas*
 - *Sub-Componente 2.2. Reforço do Sistema de Alerta Prévio Costeiro*
 - *Sub-Componente 2.3. Reforço do Sistema de Segurança Marítima*
- ✓ **Componente 3. Investimentos Físicos e Sociais para a Resiliência Costeira das Comunidades Vulneráveis**
 - *Sub-Componente 3.1 Apoio às Comunidades Costeiras Vulneráveis*
 - *Sub-Componente 2.2. Proteções físicas das Comunidades Vulneráveis*
 - *Sub-Componente 3.3. Desenvolvimento resiliente das Comunidades Vulneráveis nas zonas seguras*

O Governo Santomense pretende utilizar parte do valor deste donativo para executar trabalhos de protecção das zonas costeiras bem como prevenção de inundações, incluindo, se for necessário, drenagem de lenções de água, construção e reforço das margens, reabilitação e alargamento de drenagens de condutas, bem como a defesa de praias e zonas costeiras, urbanização e recolocação voluntária de pessoas que vivem nas zonas de riscos para as zonas de expansão segura nas comunidades costeiras de Iô Grande, Praia Melão, Pantufo, Praia Loxinga, Praia Gamboa, Praia Cruz, Praia Micoló, Morro Peixe-Praia Guegue, em S. Tomé e Praia Abade na Região Autónoma do



Príncipe (RAP), assim como a consolidação das actividades de adaptação já iniciadas nas quatro primeiras comunidades alvas da primeira fase do projecto, nomeadamente, Malanza, Ribeira Afonso, e Santa Catarina (S. Tomé) e Praia Burra (RAP).

No âmbito da componente Protecção das zonas costeiras e prevenção de inundações o projeto WACA pretende lançar concurso para empreitada de construção da ponte de ligação das comunidades costeiras de Morro Peixe e Praia Guegue, uma ponte pedonal com possibilidade de circulação de até motorizadas. Note-se que a construção de uma ponte no mesmo local, conectando as comunidades de Morro Peixe e Praia Guegue, já havia sido iniciada no final de abril, tendo um dos encontros colapsado, aquando de um dia de chuvas e aumento do nível do fluxo d'água.

Assim sendo, lança-se, para o efeito, o concurso para Revisão de Projetos e Fiscalização dos trabalhos de construção da referida ponte.

II. Objetivo da Consultoria

O objetivo principal da consultoria consiste na verificação/validação do projeto de estabilidade (peças desenhadas e escritas) e fiscalização dos trabalhos de construção já elaborados para a ponte pedonal de ligação das duas comunidades acima referidas, no sentido de garantir, em nome do projeto WACA STP, através de um Consultor/ Gabinete dedicado à Estudos e Projetos de Engenharia Civil e Fiscalização de Obras de Arte, Estruturas de suporte, etc., com realce para construção de Pontes pedonais, Muros de suporte, estradas rurais, etc., para avaliar e rever os projetos no que concerne às soluções estruturais e de funcionalidade concebidas para a ponte, monitorar e controlar a qualidade técnica dos trabalhos, mediante visitas regulares de técnicos especializados, seguido de relatórios periódicos, com presença permanente de técnico de campo durante a duração da consultoria.

III. CONTEÚDO DA MISSÃO

De acordo com o objetivo do projeto, através das orientações da UGP WACA STP, contrata-se um Consultor/Gabinete de Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras de Engenharia e Construção, etc., para garantir a qualidade do projeto e a segurança estrutural da ponte bem como garantir a qualidade dos trabalhos administrativos, técnico (nas vertentes ambiental, social, engenharia e arquitetura, ordenamento, etc.) e financeiro das obras de construção de Ponte, que compreendem verificação/validação de Critérios de Projeto, Memória descritiva da estrutura, Pressupostos de cálculo, Desenhos, Especificações técnicas, Mapa de quantidades, Orçamentos, etc. e Trabalhos de construção civil como: Mobilização de meios, Escavação, Fundação, Enrocamento de Pedra de grandes Dimensões, Betão Armado (Muro de suporte e contenção, lancil de cintagem da plataforma), Calçamento da plataforma com pedras quadradas, Carpintaria (passadiço sobre os canais e guarda-corpos) e acabamentos em pedra argamassada, etc.

1. A Supervisão Geral dos Trabalhos (SGT)

Sob a supervisão da Unidade de Gestão do Projeto WACA (com enfoque aos especialistas em Engenharia Civil e Salvaguarda), o Consultor/Gabinete responsabilizar-se-á pela revisão total dos projetos e supervisão global dos trabalhos com o foco particular sobre os seguintes aspetos:

Fase 1 – Análise, verificação e ajustes dos desenhos

Esforço estimado em pessoas-mês: 2 pessoas-mês

Duração da fase: 1,5 meses



- a. Verificar e validar a aplicabilidade técnica e funcional das soluções definidas nos projetos, propondo quaisquer ajustes necessários para aumentar a resiliência climática da solução apresentada, considerando também aspectos de custo-benefício.
 - i. A solução técnica deve incluir também aspectos relativos a assegurar que apenas a carga máxima prevista (até motorizada) possa utilizar a ponte, uma salvaguarda social;
 - ii. A solução técnica deve considerar a necessidade de minimizar riscos ao mangal localizado à montante do local previsto de construção da ponte, considerando possíveis alterações na vazão e fluxo de água salubre na área.
- b. Realizar testes breves para verificar se outros aspectos para além do desenho técnico original e fase de construção podem ter contribuído para o colapso da ponte original em construção, incluindo elemento como qualidade do betão e demais materiais utilizados e não utilizados. Em coordenação com a UCP, um breve relatório deve ser emitido sobre as prováveis razões de colapso da ponte.
- c. Com apoio da UGP, a solução técnica validada deve ser apresentada à comunidade para garantir conhecimento integral da mesma antes de se proceder com o recrutamento da empreitada.

Fase 2 - Fiscalização

Esforço estimado em pessoas-mês: 1,5 pessoas-mês

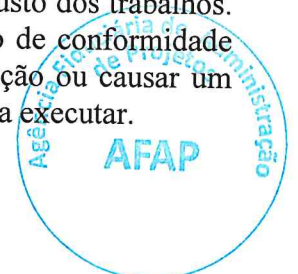
Duração da fase: 2 meses

- d. Acompanhar o cumprimento dos projetos, especificações técnicas e cadernos de encargos;
- e. inspeção técnica de materiais e outros fornecimentos; d) organização das reuniões semanais do projeto
- f. apresentação das atas das reuniões,
- g. preparação ou a elaboração de ordens de serviço para ser enviado aos empreiteiros
- h. verificar a quantidade e a qualidade dos autos de medições apresentados pelos empreiteiros;
- i. orientação de propostas de liquidação dos trabalhos e prestações do Empreiteiro;
- j. As receções dos trabalhos,
- k. produção de relatórios mensais e finais.

Mais especificamente, o Consultor ou Gabinete deverá executar as seguintes missões:

Controle dos trabalhos.

O Consultor/Gabinete procederá a verificação e validação da conformidade dos projetos e emitirá parecer técnico derivado dessas atividades e garantirá a conformidade o controlo de conformidade da execução dos trabalhos previstos nos Estudos, na matéria de tempo, qualidade e custo dos trabalhos. Isso não inibe o Consultor/Gabinete das suas obrigações contratuais (exceto algo de conformidade com o acima estabelecido), nem de qualquer trabalho que venha atrasar a execução ou causar um pagamento adicional pela Administração, ou dirigir quaisquer alterações das obras a executar.



Controlo inclui as seguintes tarefas:

- i) Antes de realizar os trabalhos de construção: (i) prescrever e realizar todos os testes complementares que julgar necessários para assegurar a segurança de diferentes obras assim como: estudos e testes relativos à resistência das tubagens; (ii) rever as disposições gerais propostas pelo Contratado para instalações dos estaleiros, o cronograma de execução do empreiteiro para preparar a sua aprovação pelo Engenheiro; (iii) verificar as medições topográficas feitas, possivelmente, pelo Contratante ao projeto inicial objeto do 'Concurso; (iv) verificar as medições preparadas pelo empreiteiro; (v) realizar a ficha de triagem ambiental e social/PGAS da construção; (vi) verificar os planos de execução para sua aprovação, termos técnicos e todos os documentos relativos as alterações necessárias para a boa execução do trabalho.

Os documentos assim que visados pelo Empreiteiro deverão, antes da execução, ser visados pela Unidade de Gestão do Projeto (UGP) com a menção "Bom para aprovação" em todas as páginas dos documentos ou planos produzidos pela empresa antes ou durante a construção.

- ii) Durante ou Após a execução dos trabalhos: (i) controlar as características dos materiais utilizados e a sua conformidade com as normas prescritas: (i) material para aterros e enrocamentos, agregados para betão, ligantes hidráulicos, cofragem, tubagens e acessórios, etc.; (ii) controlar as características de vários equipamentos, a implementação em todas as obras (características geotécnicas dos solos, canalizações e cablagens, alvenaria, curado, dosagens, fundição e vibração do betão, resistência à compressão e resistência à tração de betão, etc); (iii) Verificar o bom estado de evolução de acordo com as regras da arte e dar todas as instruções ao Empreiteiro, em nome da UGP em todos os aspetos a boa execução do projeto; (iv) assegurar a programação de controlo das diversas fases do trabalho e atualizar os programas de execução sempre que necessário; (v) notificar imediatamente as Autoridades dos problemas relevantes que afetam o andamento dos trabalhos; (vi) assegurar sempre que necessário para levar a um bom fim todas as modificações ou alterações necessárias ao projeto.

O controlo se apoiará sobre todas as disposições técnicas para a execução das obras, como instalações técnicas do estaleiro do Empreiteiro de conformidade com o contrato. O Consultor/Gabinete deverá proceder ao levantamento de todos os elementos na posse do Empreiteiro e devolver a UGP no final da obra.

O Consultor/Gabinete também velará sobre: (a) aprovação das correções efetuadas, possivelmente pelo Empreiteiro, ao projeto e o programa original; (b) o controlo da organização do estaleiro e a verificação dos meios técnicos da Empresa, tendo em conta os programas de implementação e estimativas de tempo; (c) verificação da implantação dos procedimentos e dos planos de segurança e de qualidade e a participação, aplicação destes procedimentos submetidos à decisão do Consultor/Gabinete; (d) a verificação e conformidade dos trabalhos, os planos de execução aprovados, os planos contratuais, as exigências de documentos contratuais e ordens de serviços; (e) controlo e fiscalização de todos os ensaios necessários para verificar que os trabalhos estão de conformidade; (f) a preparação de decisões técnicas a serem tomados pela UGP, tendo em conta o avanço dos trabalhos dificuldades e imprevistos.

- iii) A organização e direção das reuniões de obra: Para exercer o controlo geral dos trabalhos, visitas in loco serão realizadas regularmente, como o indicado acima, sempre que necessário.



O Consultor/Gabinete estará presente em cada visita e todas as vezes que as circunstâncias o exigirem. Neste contexto, será organizada uma reunião semanalmente no local da obra, na presença de todas as partes interessadas para em conjunto tomar as decisões necessárias. O dia e a hora da reunião serão identificados e levados ao conhecimento de todos. Nas reuniões do Consultor/Gabinete esperam-se os seguintes aspetos: redação e difusões de relatórios das reuniões, informações sistemáticas com a administração sobre o estado, de avanço e previsão dos trabalhos e das despesas das evoluções notadas de estabelecimento de projetos de ordens de serviço, a execução de certas tarefas relevantes às atribuições da administração e que será especificamente confiada pela delegação.

2. Receção e Medição dos trabalhos desta missão comportará:

- i) Estabelecimento dos estados quantitativos na base dos anexos e documentos indicados, aprovisionamento de materiais no local da obra e as quantidades de trabalho;
- ii) organização e transmissão das propostas de pagamentos a administração para o Empreiteiro;
- iii) a organização dos livros de recibos e supervisão destas operações. Para este fim, o Consultor/Gabinete deverá preparar um relatório especial indicando as dificuldades encontradas;
- iv) Identificação de passivos ambientais; e
- v) As propostas de receção e medição geral definitiva, a verificação das possíveis reivindicações apresentadas pelo Empreiteiro e assistência à Administração para a resolução de litígios.

IV. PROCESSO DE EXECUÇÃO

O Consultor/Gabinete tomará a seu cargo todas as tarefas da missão.

V. NORMAS

O Consultor/Gabinete realizará a sua missão de conformidade com as normas técnicas, de acordo com as regras da arte e praticas ambientais e sociais sustentáveis.

VI. PERFIL DO RESPONSÁVEL DO CONSULTOR/GABINETE

O Responsável Máximo do Consultor/Gabinete:

- (i) deverá ser titular de um diploma de graduação em **Engenharia Civil**;
- ii) ter um bom conhecimento do que concerne a realização dos trabalhos no domínio de engenharia e construção civil em São Tomé e Príncipe e ser capaz de dar um contributo oportuno para o processo, de acompanhar e supervisionar a execução dos trabalhos no País; (iii) Ter uma experiência profissional de pelo menos **cinco (10) anos na área estudos e projetos de engenharia civil e fiscalização de obras de arte e construção civil, com destaque para construção de Pontes e muros de suporte**;
- (iv) Estar imediatamente disponível para trabalhar.



O Consultor/Gabinete deverá apresentar uma equipa com a seguinte composição, da qual disponibilizará um fiscal residente:

Categoria	Experiência de trabalho	Experiência em trabalhos similares
Eng.º Civil	10 (dez anos)	5 (cinco anos)
Técnico de Construção Civil	10 (dez anos)	5 (cinco anos)
Técnico de salvaguarda ambiental e social	10 (dez anos)	5 (cinco anos)

VII. DOCUMENTOS DE BASE DA MISSÃO

A UGP porá a disponibilidade do Consultor/Gabinete todos os dossiers relativamente aos estudos efetuados e das propostas das Empresas concorrentes, bem como contratos e realização de negociações em curso.

VIII. APRESENTAÇÃO

O Consultor/Gabinete deverá elaborar e apresentar ao projeto WACA STP, os seguintes relatórios:

- Relatório de verificação/validação do projeto com emissão de parecer técnico;
- Relatórios mensais técnicos e financeiros da realização dos trabalhos, remetidos no final do mês;
- Um relatório de seguimento prévio, organização dos processos de receção provisória;
- Se necessário, relatórios separados cobrindo problemas o eventos específicos e.g. ESIRT – relatório de acidentes graves ou severos deverão ser partilhados dentro de 48 horas após o conhecimento;
- Um relatório sobre as operações de controlo e fiscalização antes da receção definitiva;
- Mais, o Consultor/Gabinete estabelecerá a intenção da UGP mediante uma apresentação que será correspondente ao relatório periódico sobre estado avançado dos trabalhos de execução do projeto (**três cópias**); O Consultor/Gabinete apresentará, além disso, um relatório final no final do trabalho do Empreiteiro. Os relatórios mensais de avanço e os relatórios finais deverão contar todos os aspetos importantes da execução, a saber:
 - ✓ Uma breve apresentação do projeto;
 - ✓ Situação administrativa dos contratos para os trabalhos e controlo;
 - ✓ Levantamento das ordens de serviços e contratos;
 - ✓ Cronogramas reais e provisórios (comparação dos trabalhos em percentagens dos avanços por tarefas materiais e humanos, mobilizados pelo empreiteiro);



- ✓ Uma descrição dos trabalhos executados, as medidas coercivas tomadas e as alterações feitas ao projeto. Os comentários sobre a qualidade dos trabalhos;
- ✓ As previsões atualizadas do orçamento do projeto (trabalhos de controlo) comparação ao orçamento inicial e a explicação sobre os desvios dos contratos da obra, a situação dos pedidos de pagamentos dos contratos. A situação dos pedidos de desembolsos e os respetivos pagamentos;
- ✓ Relatório de salvaguarda ambiental e social da obra.

Os relatórios particulares ou especiais podem ser solicitados durante as missões de supervisão do Financiador BM (Banco Mundial).

IX. DURAÇÃO DA MISSÃO

A missão desenvolver-se-á durante o período definido para execução das Obras de cerca de (1,5) meses para a fase 1 e (2) meses para a fase 2. Dado o tempo necessário de recrutamento da empreitada após a validação dos desenhos, a duração estimada do contrato é de (3,5) meses.

X. COLABORAÇÃO DO PROJECTO WACA STP

No entanto, todo o trabalho será assessorado pelo Projeto WACA STP, com toda colaboração da UGP do projeto, tanto no ponto de vista Engenharia Civil, Social, Ambiental, Económico como administrativo.

